



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 04/2004

Eufrázio Filipe Garcez José Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do nº1 do art. 91º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, na **1ª Sessão Ordinária**, da Assembleia Municipal, realizada a **vinte e cinco de Fevereiro de 2004**, se tomaram as seguintes deliberações:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Acta da Sessão Extraordinária de 15 de Dezembro de 2003.
Aprovada por maioria e em minuta com 32 votos a favor e uma abstenção (de um eleito pelo PSD).

2. Acta da Sessão Ordinária de 15 de Dezembro de 2003.
Aprovada por maioria e em minuta com 32 votos a favor e uma abstenção (de um eleito pelo PSD).

3. Acta da Sessão Extraordinária de 19 de Janeiro de 2004.
Aprovada por maioria e em minuta com 32 votos a favor e uma abstenção (de um eleito pelo PSD).

4. Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o Instituto Geográfico Português, para produção e homologação de cartografia - Aprovação.
Aprovado por unanimidade e em minuta.

5. Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o Instituto Geográfico Português para a informatização dos elementos cadastrais, gráficos e alfanuméricos resultantes das operações de cadastro geométrico da propriedade rústica do Concelho do Seixal – Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta.

6. Acordo de colaboração entre a Urbangol Limited e a Câmara Municipal do Seixal – Vale de Chicharos, Fogueteiro – Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta com 16 votos a favor, 1 voto contra (de um eleito pelo PS) e 14 abstenções (7 dos eleitos pelo PS e 7 dos eleitos pelo PSD).

7. Parceria/ACEDA – Equipa de Rua – Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta.



Assembleia Municipal do Seixal

8. Portugal Cultura e Recreio – Revogação da deliberação e doação de parcela de terreno – Processo nº5/M/96.

Aprovada por maioria e em minuta com 24 votos a favor e 7 abstenções (dos eleitos pelo PSD).

9. Plano de Pormenor do Pinhal Conde da Cunha – Fases I a VI – Requerente: Associação – Requerente: Associação para o desenvolvimento do Pinhal Conde da Cunha – Processo nº10/M/96 - Aceitação.

Aprovada por maioria e em minuta com 24 votos a favor e 7 abstenções (dos eleitos pelo PSD).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 26 de Fevereiro de 2004

O Presidente da Assembleia Municipal

Eufrázio Filipe Garcez José